



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº. 014/2016-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII - FUNPAPA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exmª. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MP/PA**, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 1018, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-005, Fones: (91) 98432-7419, e-mail: ajurfunpapa@gmail.com, doravante denominada **FUNPAPA**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 26.62.453 SSP/PA e do CPF nº: 615.241.742-20, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação original que trata da **DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original, que tem como objeto: "a cooperação para operacionalização do cadastro eletrônico intitulado SIMP-TUTOR, que consiste em sistema web destinado à manutenção *on line* de cadastro contendo informações acerca de acolhimento de crianças e adolescentes, possibilitando-se, através da integração entre órgãos e entidades envolvidos com a aplicação das medidas de acolhimento e do diagnóstico da real dimensão do número e situação social e jurídica de tais abrigados, promover sua reintegração à família natural ou sua colocação em família substituta, de modo a garantir o direito à convivência familiar", por mais 02 (dois) anos, a contar de 06.10.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de SETEMBRO de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Ministério Público do Estado do Pará

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

Presidente da Fundação Papa João XXIII

Testemunhas:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Romata Silva
RG: 314895 Politec/AP

PORTARIA Nº 050/2018-10ª PJHAB

A 10ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 657/06 e no Art. 4º, Inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMJ, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº 000447-920/2018, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrupole do Inara, Marabá-PA.

Requerido (a): DCONY NAZARIO ARAÚJO

Objetivo: Apurar se a adolescente THALIA MARANHÃO DA SILVA e seu irmão se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade, em decorrência de suposta violência sexual e aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2018.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

Protocolo: 360055

EXTRATO DA PORTARIA Nº 60/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 60/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE D N A C, (Ainf nº 332016510000038-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 23/8/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 360002

EXTRATO DA PORTARIA Nº 63/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 63/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE D N A C, (Ainf nº 332016510000038-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 23/8/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 360006

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2018-MP/PJCCOT

A PJCCOT determina a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 57/2018 PARA ACOMPANHAMENTO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL DE D N A C, (Ainf nº 0420165100003743-1), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.**

Belém, 23/8/18.

MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2ª PJ de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 360010

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2018-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003324-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

PORTARIA Nº 044/2018-MP

Interessado: Município de Redenção

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Redenção no tocante à implantação do sistema de abastecimento de água e saneamento básico.

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 360019

PORTARIA Nº 089/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, - ACOMPANHAMENTO**, com vistas a acompanhar a Política determinada pela ARCON, com vistas ao cadastramento e recadastramento de PASSE LIVRE às pessoas com Deficiência e idosos de Belém, e providências que estão sendo adotadas pelas empresas concessionárias de transporte intermunicipal, a fim de assegurar a esse seguimento os direitos previsto na Constituição e nas leis, bem como a possível ilegalidade do Decreto, 1.935/2017, que regulamenta as isenções de tarifas no transporte intermunicipal de passageiro, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Oficiar à ARCON, encaminhando-se cópia da PORTARIA, pra que se manifeste no prazo de 10 dias, sobre as questões expostas na PORTARIA e na reclamação do Conselho;
4. Oficie-se, encaminhando-se cópia da PORTARIA, para efeitos elucidativos, também, à Comissão de Idosos da ALEPA e da Câmara Municipal de Belém, à Comissão de Pessoas com deficiência da ALEPA e da Câmara Municipal de Belém, aos Conselhos Municipal e Estadual de Idosos e da Pessoa com Deficiência, ao Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores, à APD e ao Centro de Apoio Operacional;
5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, Inciso VI, da RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 05 de setembro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 360031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Termo de Cooperação: 014/2016-MP/PA.

Participes: Ministério Público do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação para operacionalização do cadastro eletrônico intitulado SIMP-TUTOR, que consiste em sistema web destinado à manutenção on line de cadastro contendo informações acerca de acolhimento de crianças e adolescentes, possibilitando-se, através da integração entre órgãos e entidades envolvidos com a aplicação das medidas de acolhimento e do diagnóstico da real dimensão do número e situação social e jurídica de tais abrigados, promover sua reintegração à família natural ou sua colocação em família substituta, de modo a garantir o direito à convivência familiar".

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 11/09/2018.

Vigência do Aditamento: 05/10/2018 a 05/10/2020.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 360193

PORTARIA Nº 620/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a participar, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, nesta Capital, no dia 24/7/2018, do "I Seminário de Atualização de Saúde Pública Veterinária da Região Norte", com o Tema "Controle de Zoonoses, Saúde Única e outros".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 621/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, Auxiliar de Administração, a participar, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, nesta Capital, no período de 22 a 28/7/2018, do "Encontro Nacional dos Estudantes de Direito".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 622/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAYARA WAGNER SILVA Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 19/7/2018 a 14/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 639/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 4/8/2018 a 30/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de setembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 642/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a Benevides, nos dias 9, 10 e 13/8/2018, a fim de participar do 12º Módulo do Programa "Pathwork de Transformação Pessoal".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.